

PORTARIA GS Nº 802, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o que consta nos Decretos de 17 de julho de 2026, publicados no Diário Oficial do Estado, em edição de mesma data;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 108/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, especificados no quadro abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
DAIDE CORDEIRO COLARES	ASSESSOR I, AD-1	15	01/07/2026
ELISON BELO ALFAIA	ASSESSOR III, AD-3	13	13/07/2026
AYRTON DE OLIVEIRA NEVES	ASSESSOR IV, AD-4	12	13/07/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 280712

PORTARIA GS Nº 799, DE 17 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o que consta nos Decretos de 08 e 14 de julho de 2026, publicados no Diário Oficial do Estado, em edições de mesmas datas, respectivamente;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 105/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

ATRIBUIR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, especificados no quadro abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nomes	Cargo/Simb.	Nível	A contar
ITALO SILVA DE SOUZA	ASSESSOR I, AD-1	15	01/07/2026
MARIA ELOÁ DO NASCIMENTO ARANTES	ASSESSOR II, AD-2	14	01/07/2026
MOISÉS GOMES DE AGUIAR	ASSESSOR II, AD-2	14	03/07/2026
GABRIEL RIBEIRO CORDEIRO	ASSESSOR III, AD-3	13	01/07/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 280714

PORTARIA GS Nº 801, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 15 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, em edição de mesma data;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 107/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, especificados no quadro abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
BRUNO DOS SANTOS MOURA	ASSESSOR JURÍDICO, AD-1	15	06/07/2026
NAIADE DE ALMEIDA FERREIRA	ASSESSOR III, AD-3	13	06/07/2026
ALCIELE DA SILVA CARNEIRO	ASSESSOR IV, AD-4	12	03/07/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 280715

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 85/2026

DATADA ASSINATURA: 22.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **E DE S MONTEIRO - EPP**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 322.870,00** (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais), referente aos serviços de fornecimento de Refeições Preparadas, prestados sem cobertura contratual, em **fevereiro** de 2026, que atendeu as Escolas Estaduais de Tempo Integral Armando Kethe e Esperança - Vila de Itapeçu, localizado no município de Urucurituba/AM e a Escola Estadual de Tempo Integral Raimundo Benedito Costa, localizado no município de Boa Vista do Ramos/AM, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica DANFE 70, emitida em 15/06/2026 e atestada em 19/06/2026, e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica DANFE 71, emitida em 15/06/2026 e atestada em 19/06/2026, em atendimento ao requerimento da empresa **REQUERENTE**, Termo de Referência, Parecer nº. 3.072/2026-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R\$ 322.870,00 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2749.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **14.07.2026** a NE nº **0004749** no valor de **R\$ 322.870,00** (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.015949/2026-95.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 280716

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2019

Publicado no **DOE 34719**, Poder Executivo, Seção II, pág. 8 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE NOVO ARIAPUANÃ**, através da Prefeitura Municipal.

ONDE SE LÊ: FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº.01.01.028101.015165/2021-52.

LEIA-SE: FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº.01.01.028101.001324/2021-31.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 280761